



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“Torna sem efeito o Decreto nº. 22 de 2021 que determinava a abertura de Crédito Adicional Suplementar”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4128/2021;

DECRETA

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, o Decreto municipal nº. 22, de 01 de Março de 2021, que determinava a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1439